



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

DECRETO Nº 25.187, DE 19 DE JULHO DE 2004
PUBLICADO NO DOE DE 20.07.04

Altera o Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 131/02 e 35/04,

DECRETA :

Art. 1º Os itens 30, 45 e 63 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
30	CTBC Telecon	Uberlândia - MG	Todo Território N (STFC Local, LD
45	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.	Brasília - DF	DF e GO
63	Triângulo Celular S/A	Uberlândia – MG	MG, MS, GO e S

